

jogo de dados esporte da sorte

Maiores programas de patrocínio individual do mundo
Criado pela Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 186/5.
Em 342, de 14 de janeiro de 2005, o Bolsa-A atleta é o maior programa de patrocínio individual de esportistas do planeta.
De 2005 até 2016, o programa investiu mais de R\$ 897 milhões no pagamento dos benefícios.
Nesse período, o número de atletas contemplados foi multiplicado.
No primeiro ano, o programa beneficiou 924 esportistas.
Em 2016, o número chegou a 20,7 mil beneficiados com 51 mil bolsas.
O público-alvo são atletas que obtêm boas performances em competições nacionais e internacionais, da base ao alto rendimento.
São cinco categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica/Paraolímpica.
Os valores variam entre R\$ 370 e R\$ 3.100, e os contemplados recebem o benefício pelo período de um ano.
O dinheiro é depositado em conta específica do atleta na Caixa Econômica Federal.
Em 2012, amparados pela Lei 12.395/11, os contemplados com o programa Bolsa-A atleta passaram a ter direito de, além do benefício, contar com outros patrocínios pessoais.
Com isso, os atletas ampliaram as fontes de recursos para suas atividades e passaram a ter mais estrutura para os treinamentos e custeio de despesas.
Em 2013, o governo federal decidiu pagar parcelas de duas bolsas aos beneficiados: uma que seria normalmente quitada em 2013 e outra que seria paga no decorrer de 2014 e teve o início do pagamento antecipado.
Isso porque, no fim de 2012, o Ministério do Esporte tomou a decisão de eliminar o espaço de tempo que havia entre a obtenção do resultado esportivo qualificador para a Bolsa-A atleta e o efetivo recebimento por parte dos bolsistas.
Para isso, foi reservado pelo governo um orçamento de R\$ 183 milhões em 2013, um valor jamais aportado antes ao programa.
Esse montante foi utilizado para pagar as bolsas relativas a dois exercícios: 2012 (que normalmente seriam pagas no decorrer de 2013) e